



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 158 / 2022

Andradas, 11 de abril de 2022.

À Sua Excelência o senhor

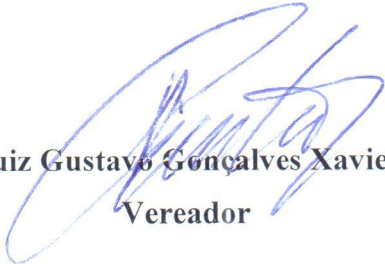
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja criado o Cadastro Municipal das Entidades Protetoras dos Animais e Protetores Independentes.

Há muito a sociedade conhece as entidades e as pessoas que se dedicam muito à causa animal, deixando várias vezes suas próprias vidas em segundo plano. Com o intuito de valorizar esse trabalho e facilitar o acesso às doações advindas de políticos, empresas e da sociedade, a criação de um cadastro municipal oficial se mostra essencial nesse momento.

Atenciosamente.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador